DECRETO Nº 973/2006

O Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1325 /2006, de 20.07.2006, e de acordo com a Lei nº 4.320/64 de 17/03/64,.

DECRETA ;

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional (SUPLEMENTAR), no orçamento do Município de Cambará -Pr, para o exercício de 2006 , no valor de R$1.000.000,00 (Um milhão de Reais), mediante seguintes providencias :

Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias :

08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.URBANO E OBRAS
001 -DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
04.122.0414.1090-01000 –Aquisição e Desapropriação de Imóveis
4490.61,00.00.00 –Aquisição de Imóveis..... 240.000,00

02-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2613.1210 -01000 –Aquisição de Veículos e Equip. Rodoviários
4490.52.00.00 –Equipamentos e Mat.Permanente 760.000,00

Art. 3º -Como recursos para abertura de Crédito **SUPLEMENTAR**, de que trata a presente Lei, serão utilizados :

As receitas provenientes de **Operações de Crédito** autorizadas pela nº **1307/2005, de 13.12.2005**.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 20 de julho de 2006.

JOSE SALEM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL